CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 380/2026

Considerando que a participação dos estudantes na vida escolar constitui importante instrumento para o fortalecimento da cidadania e da formação democrática;

Considerando que o desenvolvimento de competências relacionadas à liderança, ao diálogo, à colaboração e à resolução de problemas contribui para a formação integral dos jovens;

Considerando que iniciativas voltadas ao protagonismo estudantil favorecem a participação ativa dos estudantes na construção de ambientes escolares mais inclusivos e participativos;

Considerando que a formação de lideranças juvenis pode contribuir para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e para a preparação dos estudantes para os desafios da vida em sociedade;

Considerando que a atuação do Poder Público é fundamental para ampliar oportunidades de participação e fortalecer a cultura democrática no ambiente escolar;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção das medidas necessárias para promover ações de formação de lideranças estudantis no âmbito da rede estadual de ensino, com vistas ao fortalecimento do protagonismo juvenil, da participação democrática e da formação cidadã dos estudantes.

Salvador-Bahia, 15 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador